



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2016



Empresa: Concessionária Rio-Tesesópolis S/A	Representante: Oliveira Trust	Cargo: Administrador do CRT FIP
---	---	---

Participação Capital Votante: 0%	Participação no Capital Preferencialista: 25,28%	Participação Capital Total: 11,01%	Percentual sobre total dos ativos garantidores: 3,50%
---	---	---	--

PAUTA	DECISÃO	VOTO	JUSTIFICATIVA
Data de realização: 29 de abril de 2016		Tipo de Assembleia: AGO/AGE	
(i) aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário	Aprovado	Favorável	Sem restrições
(ii) aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos auditores independentes, o Parecer do Conselho de administração	Aprovado	Favorável	Sem restrições
(iii) aprovar destinação do lucro do exercício social findo em 31.12.2015	Aprovado	Favorável	De acordo com os interesses do Instituto.
(iv) aprovar o pagamento de dividendos complementares ao exercício de 2015 e dividendos referentes à parcela de lucros acumulados	Aprovado	Favorável	De acordo com os interesses do Instituto.
(v) sobre a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia	Aprovado	Favorável	Sem restrições
(vi) aos Debenturistas, a título de Participação nos Resultados de 2015, pagar R\$ 2.497.356,24 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), deduzindo-se as antecipações com base nos balanços trimestrais e R\$ 1.394.725,48 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) referentes a parcela de lucros acumulados	Aprovado	Favorável	Em consonância com os termos da escritura.

PAUTA	DECISÃO	VOTO	JUSTIFICATIVA
Data de realização: 08 de agosto de 2016		Tipo de Assembleia: AGE	
(i) ratificar o pagamento de dividendos, referente ao segundo trimestre de 2016 aos acionistas com posição acionária em 19/08/2016, de R\$ 81,695414 por ação preferencial e de R\$ 74,268558 por ação ordinária, no valor total de R\$ 6.701.549,11	Aprovado	Favorável	Sem restrições
(ii) ratificar o pagamento de R\$ 4.602.268,63 aos debenturistas, a título de participação nos lucros relativos ao segundo trimestre de 2016, nos termos da Cláusula 2.17.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais Classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio - Teresópolis S.A	Aprovado	Favorável	Em consonância com os termos da escritura.
(iii) conhecer a renúncia do Conselheiro Suplente, Rogério Luis Hauschild	Aprovado	Favorável	Sem restrições
Data de realização: 17 de novembro de 2016		Tipo de Assembleia: AGE	
(iv) ratificar o pagamento de dividendos intermediários aos acionistas; com posição acionária em 11/11/2016, de R\$ 108,129502 por ação preferencial e de R\$ 98,299548 por ação ordinária, no valor total de R\$ 8.869.961,39 referente ao terceiro trimestre de 2016	Aprovado	Favorável	De acordo com os interesses do Instituto.
(ii) ratificar o pagamento de R\$ 6.091.419,28 aos debenturistas, a título de participação nos lucros relativo ao terceiro trimestre de 2016 do exercício social da Companhia, nos termos da Cláusula 2.17.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais Classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio - Teresópolis S.A	Aprovado	Favorável	Em consonância com os termos da escritura.

PAUTA	DECISÃO	VOTO	JUSTIFICATIVA
(iii) conhecer a renúncia do Conselheiro Suplente, Joilson Rodrigues Ferreira, em 16/09/2016, a quem agradecemos a dedicação durante sua permanência no Conselho, desejando-lhe sorte em suas novas atribuições	Aprovado	Favorável	Sem restrições
(iv) eleger como Conselheiro Suplente, até a próxima AGO de 2017, o Sr. Carlos Castanho Junior	Aprovado	Favorável	Em consonância com os termos da escritura.